

Processo n.º 10527/2004-TCE

Natureza: Prestação de contas anual de governo

Origem: Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha

Exercício financeiro: 2003

Responsável: Luis Feitosa da Silva

Ministério Público: Procuradora de Justiça Flávia Tereza de Viveiros Vieira

Relator: Conselheiro Yêdo Flamarion Lobão

Prestação de contas anual de governo, de responsabilidade do Sr. Luis Feitosa da Silva, Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha no exercício financeiro de 2003. Desaprovação das contas. Encaminhamento de cópia de peças processuais à Procuradoria Geral de Justiça do Estado.

PARECER PRÉVIO PL-TCE N.º 51/2006

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, o art. 172, I, da Constituição do Estado do Maranhão, o art. 1º, I, c/c o art. 8º, § 3º, III, da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE-MA), decide, por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, acolhido o parecer n.º 3311/2005 do Ministério Público, emitir parecer prévio pela **desaprovação** das contas da Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha, relativas ao exercício financeiro de 2003, de responsabilidade do Sr. Luis Feitosa da Silva, constantes dos autos do **processo n.º 10527/2004-TCE**, em razão de o Balanço Geral não representar adequadamente as posições financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31/12/2003, bem como o resultado das operações, de acordo com os princípios fundamentais da Contabilidade aplicados à Administração Pública.

Presentes à sessão os Conselheiros Edmar Serra Cutrim (Presidente), Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira, Yêdo Flamarion Lobão (Relator), João Jorge Jinkings Pavão, José de Ribamar Caldas Furtado e Antônio Blecaute Costa Barbosa (Conselheiro Substituto), o Auditor Melquizeque Nava Neto e a Procuradora de Justiça Flávia Tereza de Viveiros Vieira, representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 22 de fevereiro de 2006.

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Presidente

Conselheiro **Yêdo Flamarion Lobão**

Relator

Flávia Tereza de Viveiros Vieira

Procuradora de Justiça